



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 28 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 00710 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFB687124041F0E67DDF74400649D451

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2019
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2019
- DECRETO N.º 086/2019
DECRETO N.º 087/2019
DECRETO N.º 088/2019.
DECRETO N.º 089/2019
DECRETO N.º 090/2019
DECRETO N.º 091/2019
DECRETO N.º 092/2019.
DECRETO N.º 094/2019
DECRETO N.º 095/2019
DECRETO N.º 096/2019
DECRETO N.º 097/2019
DECRETO N.º 098/2019.
DECRETO N.º 099/2019
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 269/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 270/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 271/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 272/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 273/2019

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2019

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 33/2019, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **BENICIO NUNES DA SILVA**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

BENICIO NUNES DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF: 033.940.395-08 e do RG Nº: 14.153.831-70 SSP/BA, CNH categoria AE, residente e domiciliado na Rua Genelizio Fernandes de Souza, nº 12, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 33/2019, que tem como objeto prestação de serviço como motorista de Ônibus Escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019, se dá entre as partes supra mencionadas, com base no ofício nº S/N/2019 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 33/2019, firmado entre as partes em 02/01/2019, a partir do dia 16/04/2019.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 16 de abril de 2019.

 UILSON MONTEIRO DA SILVA
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

 BENICIO NUNES DA SILVA
 CPF: 033.940.395-08
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
 CPF n.º _____

Nome: _____
 CPF n.º _____

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2019

TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2019**, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO motorista a disposição da Secretaria de Infra Estrutura, FIRMADO ENTRE **O MUNICÍPIO DE CENTRAL** E O SR. **KAÍQUE OLIVEIRA DIAS**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço á Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

KAÍQUE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 073.840.145-57 e RG Nº: 16.340.076-89 SSP/BA, residente no Povoado de Vereda, Zona Rural de Central/BA, Nº 81, CEP: 44.940-000, Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDO.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 112/2019, que tem como objeto a Prestação de serviço como motorista a disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Central/BA, celebrado em 12/02/2019, se dá entre as partes mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 112/2019, firmado entre as partes em 12/02/2019, a partir do dia 02/05/2019.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 02 de Maio de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

KAÍQUE OLIVEIRA DIAS
CPF Nº: 073.840.145-57
RG Nº: 16.340.076-89 SSP/B
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF n.º _____ CPF n.º _____

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 086 / 2019 De 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **NEUTON ROSA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com **ELIEZER MARQUES DOURADO**, pai do(a) Servidor(a) infra mencionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **NEUTON ROSA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE FAZENDÁRIO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **25.04.19 a 02.05.19**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25 de abril de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 26 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 087/ 2019 De 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) GERFERSON
GAMA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) GERFERSON GAMA DE
CARVALHO, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 29.04.19 a
28.05.19, referente ao período aquisitivo de 05.09.16 a 05.09.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088 / 2019. De 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARILZETE MACHADO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARILZETE MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 29.04.19 a 29.10.19, referentes ao decênio de 09.07.97 a 09.07.07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 089/ 2019 De 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ALINE LIMA
MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ALINE LIMA MARTINS, ocupante do
Cargo de BIBLIOTECÁRIO, no período de 07.05.19 a 06.06.19, referente ao período
aquisitivo de 13.03.18 a 13.03.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 29 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090/ 2019 De 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **JOSÉ BORGES DE
ALMEIDA NETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSÉ BORGES DE ALMEIDA
NETO.** ocupante do Cargo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, no período de
02.05.19 a 01.06.19, referente ao período aquisitivo de 19.07.17 a 19.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 091 / 2019 De 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	José Epaminondas Oliveira	Agente de Portaria	Saúde	01.05.19 a 30.05.19	10.04.19 a 10.04.19
2.	Maria Arlete Caetano Mendes	Téc. Enfermagem	Saúde	01.05.19 a 30.05.19	09.07.17 a 09.07.18
3.	Marilene Mariano da Paz Carvalho	Gari	Infra-Estrutura	01.05.19 a 30.05.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Marizete Elizario da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.05.19 a 30.05.19	29.03.18 a 29.03.19
5.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	01.05.19 a 30.05.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092 / 2019. De 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANA CLÉLIA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ANA CLÉLIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, no período de 29.04.19 a 29.06.19, referentes ao decênio de 21.12.07 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de abril de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094/ 2019 De 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ALDECI PEREIRA
DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ALDECI PEREIRA DE LIMA,
ocupante do Cargo de MOTORISTA, no período de 01.05.19 a 30.05.19, referente ao
período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao **dia 01 de maio de 2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095 / 2019 De 02 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Manoel Messias de Deus Freire	Aux. Operacional	Agricultura	02.05.19 a 01.06.19	22.07.17 a 22.07.18
2.	Marque Sulivam Mendes de Freitas	Digitador	Gestão Administrativa	07.05.19 a 06.06.19	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 096 / 2019 De 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **SILVIA NUNES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **05.05.19 a 05.09.19**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 097/ 2019 De 06 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ELIZETE
JOAQUIM DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ELIZETE JOAQUIM DA SILVA,
ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 13.05.19 a 12.06.19,
referente ao período aquisitivo de 05.05.18 A 05.05.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-Ba, em 06 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 098 / 2019. De 07 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Damiana Batista da Silva	Aux. Operacional	Saúde	15.05.19 a 14.07.19	01.08.12 a 01.08.17
2.	Nilzonete Alves da Silva	Aux. Operacional	Saúde	15.05.19 a 14.06.19	03.03.08 a 03.03.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 099/ 2019 De 08 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) GILVANETE MELO
DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) GILVANETE MELO DOS
SANTOS SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de
20.05.19 a 19.06.19, referente ao período aquisitivo de 01.08.16 a 01.08.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 08 de maio de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019

CONTRATADO: TIAGO CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 046.169.345-33 E DO RG:15.603.158-22 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 86, CEP: 44.940-000, BAIRRO: EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 9.141,60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, NO VALOR DE R\$ 758,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E MENSAL O VALOR DE R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 13/05/2019 À 31/12/2019.**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2019

CONTRATADO: JONATAN SANTOS PEREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 120.303.315-13 E DO RG: 13.811.354-80 SSP/BA, Nº 553, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 9.141,60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, NO VALOR DE **R\$ 758,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 13/05/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2019

CONTRATADO: FLORISVALDO FLORIZ DE SOUZA FILHO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 057.792.025-16 E DO RG:16.183.699-20 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 300, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 9.141,60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, NO VALOR DE R\$ 758,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E MENSAL O VALOR DE R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 13/05/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2019

CONTRATADO: GILSON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 041.944.535-81 E DO RG: 12.547.305-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 10, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 9.141,60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, NO VALOR DE R\$ 758,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E MENSAL O VALOR DE R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 13/05/2019 À 31/12/2019,**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2019

CONTRATADO: EDSON SANTOS DO REGO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 012.568.455-07 E DO RG: 10.136.265-08 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 84, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 9.141,60 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE MAIO, NO VALOR DE **R\$ 758,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** E MENSAL O VALOR DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 13/05/2019 À 31/12/2019,

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL